

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

EXTRATO DE ADITIVO	
EXTRATO DE ADITIVO	

PORTARIA

PORTARIA GAB. Nº 1.683, DE 17 DE JUNHO DE 2024	
PORTARIA GAB. Nº 1.684, DE 17 DE JUNHO DE 2024	
PORTARIA GAB. Nº 1.685, DE 17 DE JUNHO DE 2024	



EXTRATO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 079/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANGICAL/BA.
CONTRATADA: RIZKALLA & LEITE LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.518.431/0001-06.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Fonoaudiólogo, Odontólogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Clínico Geral, Ginecologista, Sanitarista, Psiquiatra, Pediatra, para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de Angical/BA.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

Angical/BA, 17 de junho de 2024.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



EXTRATO DE ADITIVO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 DO CONTRATO Nº 083/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA DE ANGICAL/BA.
CONTRATADA: **HYLTON DOS SANTOS XAVIER CASTRO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob nº 29.494.132/0001-07.
OBJETO: Contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Fonoaudiólogo, Odontólogo, Psicólogo, Psicopedagogo, Clínico Geral, Ginecologista, Sanitarista, Psiquiatra, Pediatra, para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de Angical/BA.
PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2024.

Angical/BA, 17 de junho de 2024.

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA GAB. Nº 1.683, DE 17 DE JUNHO DE 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB. Nº 1.683, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista no Art. 75 da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 120 a 123 da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 14/06/2024 no processo administrativo nº 078/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Deferir licença para tratar de interesse particular, sem vencimento ou remuneração a servidora, Sra. **ROSICLEIDE BRITO DA SILVA**, ocupante do cargo de Telefonista, matrícula 4745, licença sem remuneração no período de 17/06/2024 a 16/09/2026.

Art. 2º. A servidora deverá providenciar junto a Divisão de Recursos Humanos, antes de sair de licença, a atualização do endereço e telefone, onde pode ser encontrado, em caso de necessidade da Administração Pública Municipal.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 17 de junho de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA GAB. Nº 1.684, DE 17 DE JUNHO DE 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB. Nº 1.684, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 124 e seguintes da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 10/06/2024 no processo administrativo nº 099/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **MARENIR DE ALMEIDA FERREIRA**, ocupante do cargo de merendeira, matrícula 415, no período de 17/06/2024 a 15/09/2024.

Art. 2º. Proceda-se ao assento da servidora as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 17 de junho de 2024.

ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468



PORTARIA GAB. Nº 1.685, DE 17 DE JUNHO DE 2024.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL
CNPJ: 13.654.421/0001-88

PORTARIA GAB. Nº 1.685, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor e dá outras providências.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA**, no uso de sua atribuição prevista na Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando o disposto no artigo 124 e seguintes da Lei nº 026/2002 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município);

Considerando o pedido em 10/06/2024 no processo administrativo nº 100/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença prêmio a servidora pública municipal, Sra. **OBEDES DO NASCIMENTO ARAÚJO**, ocupante do cargo de merendeira, matrícula 437, no período de 17/06/2024 a 15/09/2024.

Art. 2º. Proceda-se ao assento da servidora as anotações necessárias.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE. REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Angical/BA, em 17 de junho de 2024.


ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP.: 47.960-000
Fone (77) 3622.2436 / 3622.2468